

[QUEM É QUEM]

Assessorias de Seguros



Check Dados LGPD

Com a novidade, o corretor de seguros não precisará mais se preocupar com a LGPD, a Check Dados se encarregará de tudo



Jorge Serdan (à esq.)
e Carlos Borges

Um novo produto para os corretores

Um grande diferencial para que o corretor de seguros esteja adequado à LGPD é contar com o suporte e a solução da Check Dados

Com o objetivo de ajudar os corretores de seguros e empresas a se adequarem à LGPD, dois executivos do setor uniram o know-how e criaram a Check Dados LGPD. Jorge Serdan, com toda a sua expertise na comercialização de produtos de seguros, e Carlos Borges, na operacionalização de seguradoras e corretoras, idealizaram o produto.

“Identificamos uma necessidade, principalmente do corretor de pequeno porte, chamado de agente de tratamento de dados de pequeno porte, pela Autoridade Nacional de Privacidade de Dados (ANPD), e estruturamos um modelo que o atenda em relação à LGPD e que caiba no seu bolso. Também trouxemos a conformidade com relação à governança corporativa estabelecidas pela circular SUSEP nº 612/2020”, conta Borges.

Pela circular nº 612/2020, a SUSEP determina algumas obrigações para o corretor de seguros, como por exemplo, lavagem de dinheiro, prevenção à fraude e política de privacidade.

O diferencial da Check Dados LGPD é que o corretor não precisa parametrizar as informações para se adequar, o produto vem pronto para que ele continue focado no seu negócio: vender e trazer novos clientes para a seguradora. “A nossa proposta é que o corretor encaixe esse processo de adequação de forma natural na sua corretora e se torne uma cultura na sua empresa”, diz Serdan.

Segundo ele, 90% dos corretores não sabem ou ainda não estão preocupados com a LGPD. A lei entrou em vigor em setembro de 2020 e em agosto deste ano, as sanções e multas. “Muito mais preocupante do que a própria ANPD é a judicialização, quando se consegue comprovar que o dado pessoal foi vazado de um CNPJ”, acrescenta Borges, dizendo que, de maneira geral, 97% dos CNPJs no País ainda não se adequaram.

PASSO A PASSO

A aquisição do produto da Check Dados é feita de forma simples e on-line, o corretor escolhe plano de acordo com seu faturamento anual, podendo efetuar o pagamento por meio de cartão de crédito em até 12 vezes sem juros. Como garantia da prestação do serviço, o corretor recebe o termo de adesão e tem acesso ao contrato registrado em cartório.



Jorge Serdan (à esq.)
e Carlos Borges

Em um prazo de 20 dias, ele receberá cinco políticas determinadas pela Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018) e durante todo o ano a assessoria em relação às pílulas de comunicação e o material de treinamento. No próprio site da Check Dados LGPD há um vídeo explicativo sobre a LGPD, com os cuidados que devem ser adotados.

“O que fizemos de inovador no mercado foi não apenas entregar as políticas, mas também uma cartilha didática de cada uma delas, explicando o que precisa ser feito para se adequar. Além disso, o corretor recebe pílulas de comunicação e uma apresentação ilustrada com exemplos para treinar sua equipe, explicando o que é LGPD e orientando-o como disseminar essa cultura na sua empresa”, informa Borges.

Depois do primeiro ano, o objetivo da Check Dados LGPD é continuar a parceria com o corretor, dando-lhe uma assessoria na parte de governança, uma vez que a LGPD é um processo de melhoria contínuo.